

P O R T A R I A n.º 14/2026

RAFAEL PIOVEZAN, Presidente do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Consórcio PCJ, no uso de suas regulares atribuições Estatutárias;

Considerando o Processo Seletivo nº 01/2024, homologado em 20/08/2024, com prazo de vigência previsto para 20/08/2026, com fundamento no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e, em cumprimento aos demais dispositivos legais vigentes, através da empresa Instituto de Estudos Unidos pela Qualificação de Pesquisas Sociais e Educacionais - UNIQUE, com supervisão da Comissão do Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 08/2024,

Considerando o disposto no item 1.2 do Edital n.º 01, de 2024;

Considerando, a recomendação constante do Ofício nº 044/2026, conforme orientação expedida pelo Secretário Executivo pela prorrogação do Processo Seletivo;

Considerando, a deliberação da Secretaria Executiva pela prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2024, para os devidos fins legais, em vista da preservação do interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º - Em atendimento ao disposto acima, TORNAR PÚBLICA a PRORROGAÇÃO, **pelo período de 2 (dois) anos a partir de 20/08/2026**, do prazo de validade do PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024, sob regime celetista, para provimento de vagas do Quadro de Pessoal do CONSÓRCIO PCJ, de acordo com as normas estabelecidas no edital de abertura do referido PROCESSO SELETIVO PÚBLICO e retificações posteriores, **passando a vigorar até 20/08/2028**.

Art. 2º. - O resultado do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024, foi homologado e publicado na homepage do Consórcio PCJ em 20/08/2024 e no jornal Folha de São Paulo em 04/09/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura, para todos os fins legais.

Americana, 17 de julho de 2026.

RAFAEL PIOVEZAN

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PCJ